PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

APROVADO POR UNANIMIDADE
APROVADO ___ VOTOS X ___ VOTOS
REJEITADO ___ VOTOS X ___ VOTOS
Apodi-RN, 14/03/2024
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 214/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que abaixo subscrevem e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem requererem a esta Casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício a Excelentíssima Senhora Maria de Fátima Bezerra, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, para que seja realizado estudo e instalação de um comitê responsável pela análise da disposição hídrica nas fronteiras da Chapada do Apodi, por meio da parceria entre o poder público, as empresas instauradas na região e a sociedade civil, para que só assim, ao fim, seja possível instaurar um plano de recuperação e a melhora da oferta e distribuição de água, bem como de contenção ao avanço predatório da exploração hídrica na região, conforme teor do requerimento em anexo.

Justificativa em Plenário.

Apodi-RN, em 14 de março de 2024

ADAILTON JOSÉ TARGINO - MDB
ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - SD
ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA - MDB
CARLOS ALEXANDRE ALVES- SEM PARTIDO
CHARTON HESTON REGO NORONHA GONÇALVES - MDB
EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB
FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PL
ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR – MDB
JOÃO FRANCISCO DA COSTA NETO - MDB
JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES – PL
JOSÉ GILVAN ALVES – SD
LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO- PSB
RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR – PSB

TEOR DO REQUERIMENTO

CENSO DAS ÁGUAS 2024

Com este requerimento, pede-se a realização de um estudo detalhado acerca da disposição, uso, estado de conservação e exploração dos recursos hídricos na região da Chapada do Apodi.

Trata-se de uma demanda cada vez mais urgente à região, que se vê, desde a expansão do modelo agroexportador no semiárido brasileiro, em crise quanto ao uso e distribuição da água doce. Além de bem vital, a água na região da chapada se tornou instrumento de um modelo de negócio, de modo que a análise da disposição aquífera hoje significa não só um estudo ecodinâmico, mas também socioeconômico.

Este requerimento, congruente com a Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH (Lei n. 9.433/97), representa o início do planejamento socioambiental da região da Chapada. O meio ambiente ecologicamente equilibrado, enquanto direito coletivo essencialmente difuso e pertencente também às gerações futuras (art. 225 da Constituição Federal), demanda renovas tentativas de utilização racional de seus bens finitos, o que, no modelo atual, não tem sido prática corrente na região apodiense.

Na urgência deste requerimento, reproduz-se também cinco dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU: água potável e saneamento; consumo e produção responsáveis; ação contra a mudança global do clima; vida na água; e vida terrestre.

Vivenciamos uma oportunidade histórica de colocar em marcha um plano de restauração e proteção dos recursos hídricos da região. O último estudo do gênero foi finalizado e publicado em novembro de 2010, pela Agência Nacional de Águas, que analisou os dois aquíferos da Chapada do Apodi: o Jandaíra e o Açu. Passados os quase 14 (catorze) anos deste então, inúmeros foram os fatores que promoveram mudanças substanciais na região. Hoje, por exemplo, o Jandaíra, em razão das irregularidades/escassez de chuvas, se encontra em estado crítico de rebaixo do nível das águas, situação tal que levou à paralisação das atividades econômicas dependentes deste abastecimento na cidade de Baraúna.

A demora para atualizar a caracterização das águas na Chapada, que hoje já é injustificável, representa, em médio e longo prazo, um risco incontornável à sustentabilidade econômica e ambiental da região, que

historicamente é dependente – em todos os sentidos – do uso social da água doce.

Por isso, em face da degradação e não preservação derivada do manejo não pensado da água na Chapada, conhecida a preocupação do Governo do Estado para o desenvolvimento socioeconômico aliado à proteção ambiental, solicitamos o estabelecimento de um plano cujo objetivo seja o de transformar o uso indiscriminado e privatizado da água na chapada em uma gestão democrática dos recursos hídricos.

Para isso, é imprescindível a realização desse estudo, que consiste na produção de um mapeamento e relatório dos recursos hídricos em escala regional, com detalhamento do número de poços, disponibilidade hídrica superficial e subterrânea, qualidade da água, tipo-gênero do uso etc. Não existe, como dito, qualquer estudo atualizado desse gênero em relação à água na Chapada do Apodi, abordagem que tem sido aquiescente, porque insipiente, com a violação à proteção dos recursos hídricos no interior do Estado.

Em exemplo contrário, estudos do mesmo gênero já foram realizados na bacia hidrográfica do Parnaíba (Piauí) e na bacia amazônica (Amazonas), por meio dos quais foi possível, nestes estados, o estabelecimento de um programa de ação estatal para a preservação da água, recuperação das nascentes dos rios e de revitalização dos corpos hídricos. São exemplos o Projeto Bacia Amazônica e o Plano Nascente Parnaíba.

Em razão da ausência de análise e exame crítico da questão na região da Chapada, não é possível, com a devida competência, definir com precisão as diretrizes, metas, programas e políticas públicas para resolução dos problemas na região, na linha do exemplo seguido pelo Amazonas e Piauí. O Uso dos recursos hídricos na Chapada se opera no escuro, sem informação e trato técnico: não conhecemos do capital hídrico da região, tampouco quanto e como podemos usá-lo, quer seja em qualidade ou quantidade.

Dessa forma, como pontapé inicial para um plano institucional de preservação das águas nessa importante região, requer-se a realização desse estudo e a instalação de um comitê responsável pelo estudo da disposição hídrica nas fronteiras da Chapada do Apodi, por meio da parceria entre o poder público, as empresas instauradas na região e a sociedade civil, para que seja possível, ao fim, instaurar um plano de

recuperação e melhora da oferta e distribuição de água, bem como de contenção ao avanço predatório da exploração hídrica na região.

Recomenda-se, por fim, o encaminhamento desta demanda à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, para que possa estabelecer comunicação e parceria com instituições como a Agência Nacional de Águas - ANA, a Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, que podem, por suas atribuições próprias, colaborar com os objetivos propostos neste requerimento, por meio da criação de um projeto de pesquisa em colaboração.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração. Abaixo os que assinam este documento, com o que aprovam, anuem e pedem seu deferimento.

Apodi/RN, 14 de março de 2024.

ADAILTON JOSÉ TARGINO - MDB
ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - SD
ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA - MDB
CARLOS ALEXANDRE ALVES- SEM PARTIDO
CHARTON HESTON REGO NORONHA GONÇALVES - MDB
EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB
FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PL
ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR – MDB
JOÃO FRANCISCO DA COSTA NETO - MDB
JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES – PL
JOSÉ GILVAN ALVES – SD
LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO- PSB
RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR – PSB